

ATOS DO PRESIDENTE – HUGO VOCURCA TEIXEIRA  
DISPENSA, nos termos da Lei Delegada 182/11 e Decreto 45.537/11, alterado pelo Decreto 46.667/14, Elexssandra Ferreira de Assunção Alves, Masp 1073173-5, do cargo de provimento em comissão DAI-21 SE1100043, de recrutamento limitado.  
REVOGA, o ato que atribuiu nos termos da Lei Delegada 182/11 e do Decreto 45.537/11, alterado pelo Decreto 46.667/14 a Elexssandra Ferreira de Assunção Alves, Masp 1073173-5, a gratificação temporária estratégica GT-EI-4 SE1100016.  
DESIGNA nos termos da Lei nº 20.586/12, Decreto nº 46.128/13 e Portaria nº 023/13, alterada pela Portaria nº 035/13, Elexssandra Ferreira de Assunção Alves, Masp 1073173-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-AS, ASCO12, para responder pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

RESOLVE:  
Art. 1º – Fica revogada a Portaria SRE nº 3.460, de 18 de fevereiro de 2000.  
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Subsecretaria da Receita Estadual, em Belo Horizonte, aos 8 de novembro de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

JOÃO ALBERTO VIZZOTTO  
Subsecretário da Receita Estadual

08 1026598 - 1

## Superintendência de Fiscalização

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
Núcleo de Contribuintes Externos em São Paulo – NConext-SP  
Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, que se encontra em local ignorado, intimado da retificação do auto de infração em referência, conforme Termos de Rerratificação a seguir:  
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
PTA (AI / NL) Nº: 03.000417363-67  
SUJEITO PASSIVO:  
BEGLI INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 503.989159.00-18  
CNPJ: 61.263.414/0001-06

De acordo com nova orientação da advocacia geral do estado, 1ª procuradoria da dívida ativa, juntada nos autos em comento às fls. 48, e nos termos do art. 149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do art. 4º da instrução normativa SCT 001, de 03 de fevereiro de 2006, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do(s) sócio(s)-gerente(s), diretor(es) ou administrador(es) no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no artigo 16, inciso IV da lei 6.763/75. Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal.  
DADOS CADASTRAIS DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) SOLIDÁRIO(S):  
Benigno Begliomini - CPF: 010.547.088-00  
End: Av. Coronel Sezefredo Fagundes, 4600, Tucuuruvi, São Paulo-SP.  
CEP: 02306-004

Assim, nos termos do § 1º do inc. II do art. 120 do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido à Autuada BEGLI INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. o prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste, para vista/maniféstação com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.  
São Paulo, 08 de novembro de 2017.  
Fábio Henrique Dada  
Coordenador

08 1026600 - 1

## Superintendências Regionais da Fazenda

### SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BELO HORIZONTE  
PORTARIA Nº 006, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estabelece os horários de atendimento ao público nas Administrações Fazendárias da Superintendência Regional da Fazenda de Belo Horizonte.

O titular da Superintendência Regional da Fazenda de Belo Horizonte, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, prevista no art. 34 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução nº 5.019, de 09 de junho de 2017, que alterou o art. 4º da Resolução nº 3.452, de 24 de junho de 2003, RESOLVE:  
Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes horários de atendimento ao público, nas Administrações Fazendárias da Superintendência Regional da Fazenda de Belo Horizonte, durante os dias em que houver expediente normal nestas repartições:

Administração Fazendária	Horário de Atendimento			
	Turno			
	Manhã		Tarde	
	Início	Término	Início	Término
Congonhas	09:00	11:00	13:00	17:00
Conselheiro Lafaiete	09:00	11:00	13:00	17:00
Lagoa Santa	09:00	11:00	13:00	17:00
Matozinhos	09:00	11:00	13:00	17:00
Nova Lima	09:00	11:00	13:00	17:00
Ouro Preto	09:00	11:00	13:00	17:00
Pedro Leopoldo	09:00	11:00	13:00	17:00
Ribeirão das Neves	09:00	11:00	13:00	17:00
Sabará	09:00	11:00	13:00	17:00
Santa luzia	09:00	11:00	13:00	17:00
Vespasiano	-	-	13:00	17:00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 06 de novembro de 2017.  
Marcos Rogério Baeta Pereira  
Superintendente Regional da Fazenda - Belo Horizonte

08 1026889 - 1

### SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS  
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS  
Intimação (AI/AF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AI/AF Nº 10.000023940.89 de 08/11/2017, a apresentar na repartição fazendária de Pará de Minas, localizada na praça Padre José Pereira Coelho nº90,centro, Pará de Minas, MG, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a seguinte documentação referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2016: 1-Notas Fiscais de Saídas; 2-Comprovação de faturamento mensal referente ao período solicitado. 3-Livro registro de saídas. 4-comprovação de recolhimento dos anos de 2015 a 2016 referente às vendas com cartão de crédito.  
AMG COMERCIO DE ROUPAS EIRELI – ME  
I.E.: 0025015310064  
AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS 496, Bairro Centro – Divinópolis, MG  
Divinópolis, 08 de Novembro de 2017.  
Carlos Márcio de Araújo Mesquita - MASP 668.771-9  
Delegado Fiscal em Exercício - DF/Divinópolis

08 1026601 - 1

### SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DF/2º Nivel/Ipatinga  
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-004.  
PTA nº: 15.000044913-50  
Sujeito Passivo: Paulo Junior Silva  
CPF: 926.205.076-34

Endereço: Rua Apucarana, nº 415 Apt 201, Bairro Caravelas, Ipatinga – MG – CEP 35.164.264  
Ipatinga, 08 de Novembro de 2017.  
Vilma Mendes Alves Stöffel - Masp: 666.365-2  
Delegada Fiscal de Ipatinga

SRF I Ipatinga/DF/2º Nivel/Ipatinga

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-004.  
PTA nº: 15.000045160-26  
Sujeito Passivo: Humberto Guandaline da Cunha  
CPF: 023.959.949-79  
Endereço: Rua Plínio Pinheiro, nº 130, Bairro São Lourenço, Manhuaçu – MG – CEP 36.900.000  
Ipatinga, 08 de Novembro de 2017.  
Vilma Mendes Alves Stöffel - Masp: 666.365-2  
Delegada Fiscal de Ipatinga

SRF I Ipatinga/DF/2º Nivel/Ipatinga

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-004.  
PTA nº: 15.000044933-36  
Sujeito Passivo: Alexandre Lopes Soares  
CPF: 054.113.546-50  
Endereço: Rua J, nº 51, Bairro Vila Paciência, Itabira – MG – CEP 35.900.483  
Ipatinga, 08 de Novembro de 2017.  
Vilma Mendes Alves Stöffel - Masp: 666.365-2  
Delegada Fiscal de Ipatinga

08 1026885 - 1

### SRF I - Juiz de Fora

EDITAL 011.083/2017  
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I JUIZ DE FORA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/ALÉM PARAIBA  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.  
Município de Além Paraíba.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
0101036681.00-49 WISI - SERRALHARIA LTDA - ME  
0101042472.00-00 KVRJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
010154427.00-96 DUZ DOIS COMERCIO DE ROUPAS E ACES-  
SORIOS LTDA - ME  
002787422.00-30 WL SERVICOS TECNICOS EIRELI - ME  
015493635.00-00 DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
SAO JOSE DE ALEM PARAIBA LTDA - ME  
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017.  
Chefe de Unidade: Marcelo Machado Cravo

EDITAL 011.082/2017  
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I JUIZ DE FORA  
AF 2º NÍVEL/ALÉM PARAIBA  
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Praça Presidente Vargas, 02- Centro- Além Paraíba-MG, no prazo de 10(diez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Alem Paraíba.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
002997556.00-40 R W TRANSPORTES LTDA - ME  
002997555.00-61 S & J TRANSPORTES LTDA - ME  
002997656.00-28 TRANSPORTES SCHMIDT SOUZA LTDA - ME  
002827181.00-73 ARTUR ANDRADE OLIVEIRA - ME  
002158004.00-04 WALDO GOMES FERREIRA - ME  
0101955373.00-51 ACOUGUE DO SERGINHO LTDA - ME  
002862473.00-40 CARLOS HENRIQUE DA LUZ - ME  
384428555.00-30 JANA & RONE MODAS LTDA - ME  
721161790.00-92 Maria De Fatima Rocha De Moraes Picoli - Me  
01863712.00-59 Wagner Da Cruz Galhardo Ferreira Abreu - Me  
01140249.00-38 M. D. PALLETES COMERCIO LTDA - ME  
015201210.00-56 CASADIO TUR LTDA - ME  
002753288.00-87 RODRIGUES E RODRIGUES DE JAMAPARA  
MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017.  
Chefe de Unidade: Marcelo Machado Cravo

EDITAL 011.084/2017  
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I – JUIZ DE FORA  
AF/2º NÍVEL/UBA  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.  
Município de Uba.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
0101008347.00-69 BIOLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIM-  
PEZA LTDA - ME  
0101027445.00-54 NILSON JOSE CUNHA & CIA LTDA - EPP  
046351820.00-22 Joao Vicente De Miranda CPF 87984326800- ME  
699205825.00-92 EDSON DIAS DE ARRUDA & CIA LTDA - ME  
699302593.00-52 VERIANA ACESSORIOS Para Moveis Ltda- Me  
699316554.00-10 MALHARIA INDUSTRIAL LTDA - ME  
699369178.00-56 JOSIMAR EDUARDO CARDOSO - ME  
699463253.00-15 J M CAPUTO & CIA LTDA - ME  
699928804.00-02 SERGIO BORGES ENGENHARIA LTDA – ME  
Quarta Feira, 08 de novembro de 2017  
Wender Ricardo Bellosi – Chefe da AF/Ubá

EDITAL 011.082/2017  
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I JUIZ DE FORA  
AF 2º NÍVEL/ALÉM PARAIBA  
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Praça Presidente Vargas, 02- Centro- Além Paraíba-MG, no prazo de 10(diez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Alem Paraíba.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
002997556.00-40 R W TRANSPORTES LTDA - ME  
002997555.00-61 S & J TRANSPORTES LTDA - ME  
002997656.00-28 TRANSPORTES SCHMIDT SOUZA LTDA - ME  
002827181.00-73 ARTUR ANDRADE OLIVEIRA - ME  
002158004.00-04 WALDO GOMES FERREIRA - ME  
0101955373.00-51 ACOUGUE DO SERGINHO LTDA - ME  
002862473.00-40 CARLOS HENRIQUE DA LUZ - ME  
384428555.00-30 JANA & RONE MODAS LTDA - ME  
721161790.00-92 Maria De Fatima Rocha De Moraes Picoli - Me  
01863712.00-59 Wagner Da Cruz Galhardo Ferreira Abreu - Me  
01140249.00-38 M. D. PALLETES COMERCIO LTDA - ME  
015201210.00-56 CASADIO TUR LTDA - ME  
002753288.00-87 RODRIGUES E RODRIGUES DE JAMAPARA  
MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
Terça-feira, 7 de Novembro de 2017.  
Chefe de Unidade: Marcelo Machado Cravo

EDITAL 011.084/2017  
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I – JUIZ DE FORA  
AF/2º NÍVEL/UBA  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.  
Município de Uba.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
0101008347.00-69 BIOLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIM-  
PEZA LTDA - ME  
0101027445.00-54 NILSON JOSE CUNHA & CIA LTDA - EPP  
046351820.00-22 Joao Vicente De Miranda CPF 87984326800- ME  
699205825.00-92 EDSON DIAS DE ARRUDA & CIA LTDA - ME  
699302593.00-52 VERIANA ACESSORIOS Para Moveis Ltda- Me  
699316554.00-10 MALHARIA INDUSTRIAL LTDA - ME  
699369178.00-56 JOSIMAR EDUARDO CARDOSO - ME  
699463253.00-15 J M CAPUTO & CIA LTDA - ME  
699928804.00-02 SERGIO BORGES ENGENHARIA LTDA – ME  
Quarta Feira, 08 de novembro de 2017  
Wender Ricardo Bellosi – Chefe da AF/Ubá

EDITAL 011.084/2017  
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I – JUIZ DE FORA  
AF/2º NÍVEL/UBA  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.  
Município de Uba.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
0101008347.00-69 BIOLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIM-  
PEZA LTDA - ME  
0101027445.00-54 NILSON JOSE CUNHA & CIA LTDA - EPP  
046351820.00-22 Joao Vicente De Miranda CPF 87984326800- ME  
699205825.00-92 EDSON DIAS DE ARRUDA & CIA LTDA - ME  
699302593.00-52 VERIANA ACESSORIOS Para Moveis Ltda- Me  
699316554.00-10 MALHARIA INDUSTRIAL LTDA - ME  
699369178.00-56 JOSIMAR EDUARDO CARDOSO - ME  
699463253.00-15 J M CAPUTO & CIA LTDA - ME  
699928804.00-02 SERGIO BORGES ENGENHARIA LTDA – ME  
Quarta Feira, 08 de novembro de 2017  
Wender Ricardo Bellosi – Chefe da AF/Ubá

EDITAL 011.083/2017  
SUPERINTENDÊNCIA REG.DA FAZENDA I – JUIZ DE FORA  
AF/2º NÍVEL/UBA  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração

EDITAL 011.085/2017  
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I – JUIZ DE FORA  
AF/2º NÍVEL/UBA  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.  
Município de Uba.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
0101006111.00-86 Aroca Comercio De Calçados Ltda -Me  
0101017201.00-47 C & R INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTI-  
COS LTDA - ME  
0101053872.00-77 A . G. COMERCIO E CONFECÇOES LTDA - ME  
01103351.00-25 PASSAROTTO & OLIVEIRA LTDA - ME  
010233089.00-10 Rafaela Cristina De Oliveira Pinto E Cia Ltda - Me  
010319981.00-63 ANGRA MODAS LTDA - ME  
010167385.00-61 ALEXANDRE CAMILLOTTO 04087231658  
- ME  
0101969247.00-59 C. MOREIRA ASSIS - ME  
0202039994.00-73 CLAUDINEI MAGALHAES - ME  
020130099.00-31 ORIGINAL ESTOFADOS EIRELI  
02358862.00-95 Marquz Transporte E Locacao Ltda -Me  
02367000.00-54 Adriana Campos Correa Gasparoni E Cia Ltda - Me  
02396002.00-66 Spe Residencial Governador Ozanam Coelho Ltda  
020216905.00-47 ALVORDADA HOTEL LTDA - ME  
020632385.00-95 BEM BOLAADO PNEUS DE UBA LTDA - ME  
015692728.00-20 Brasil Maquinas Audio E Video Eireli -Me  
288968515.00-01 MINERACAO CORDEIRO LTDA - ME  
563390176.00-54 CSL CONFECÇOES LTDA - ME  
699033974.00-32 A.S.L. -PRESENTES E PAPELARIA LTDA. – ME  
Quarta Feira, 08 de novembro de 2017  
Wender Ricardo Bellosi – Chefe da AF/Ubá

EDITAL 011.087/2017  
SUPERINTENDÊNCIA REG.DA FAZENDA I – JUIZ DE FORA  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.  
Município de Uba.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
0101050653.00-43 Transportadora Cauneto E Moraes Ltda - Me  
010181317.00-95 SUPERMERCADO CHACARA LTDA - ME  
011065668.00-82 TRESCOM LTDA - ME  
002315082.00-65 VO SOARES TRANSPORTES - ME  
002789248.00-05 THIAGO ROCHA DE OLIVEIRA - ME  
657844595.00-58 WILSON DE SA MOREIRA - ME  
699294428.00-47 RAFAN MOVEIS LTDA - ME  
699851625.00-05 VIDRACARIA MIRAGEM LTDA - ME  
010181317.01-76 SUPERMERCADO CHACARA LTDA – ME  
Quarta feira, 08 de novembro de 2017.  
Chefe de Unidade: Wender Ricardo Bellosi

EDITAL 011.088/2017  
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I – JUIZ DE FORA  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.  
Município de Uba.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
0101050653.00-43 Transportadora Cauneto E Moraes Ltda - Me  
010181317.00-95 SUPERMERCADO CHACARA LTDA - ME  
011065668.00-82 TRESCOM LTDA - ME  
002315082.00-65 VO SOARES TRANSPORTES - ME  
002789248.00-05 THIAGO ROCHA DE OLIVEIRA - ME  
657844595.00-58 WILSON DE SA MOREIRA - ME  
699294428.00-47 RAFAN MOVEIS LTDA - ME  
699851625.00-05 VIDRACARIA MIRAGEM LTDA - ME  
010181317.01-76 SUPERMERCADO CHACARA LTDA – ME  
Quarta feira, 08 de novembro de 2017.  
Chefe de Unidade: Wender Ricardo Bellosi

EDITAL 011.088/2017  
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I – JUIZ DE FORA  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.  
Município de Uba.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
0101050653.00-43 Transportadora Cauneto E Moraes Ltda - Me  
010181317.00-95 SUPERMERCADO CHACARA LTDA - ME  
011065668.00-82 TRESCOM LTDA - ME  
002315082.00-65 VO SOARES TRANSPORTES - ME  
002789248.00-05 THIAGO ROCHA DE OLIVEIRA - ME  
657844595.00-58 WILSON DE SA MOREIRA - ME  
699294428.00-47 RAFAN MOVEIS LTDA - ME  
699851625.00-05 VIDRACARIA MIRAGEM LTDA - ME  
010181317.01-76 SUPERMERCADO CHACARA LTDA – ME  
Quarta feira, 08 de novembro de 2017.  
Chefe de Unidade: Wender Ricardo Bellosi

EDITAL 011.088/2017  
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I – JUIZ DE FORA  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.  
Município de Uba.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
0101029626.00-88 Mercado Diamantense Dois Amigos Ltda - Me  
010104467.00-84 Luiz Antonio De Souza - Atacadista -Me  
0101084952.00-82 Restaurante F Lancheonete Tropicana Ltda - Me  
01195577.00-18 ROGERIO LACERDA PINTO & CIA LTDA - ME  
01517190.00-43 SALAME MINGUE LTDA - ME  
01545331.00-06 SERRARIA LISBOA LTDA ME  
01641564.00-97 Mga Print Solucoes De Informatica Ltda - Me  
01725063.00-16 MIZAL DE SO